

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO CONGE

Pautas: Apresentação de estudo atuarial sobre a reserva técnica do FASSEC, Contrato Da Empresa de Auditoria médica e Coparticipação do usuário (internamento)

Data: 29/05/2024

Horário: 15 horas

Local: Sala de reunião da CGE

Composição

a	Helano Maia - Representante do servidor público (Presidente em exercício)	b	Joaquim Vale - Representante do servidor público (Conselheiro)
c	Katherine Saunders Gondim-Superintendente - ISSEC (Conselheira)	d	Naiana Correia Lima Peixoto (representante da Seplag)
e	Aloisio Carvalho - Representante CGE (Conselheiro)	f	Roberto Magno de Oliveira Bezerra - Representante da empresa de auditoria médica

1 Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024 às 15:00 horas, na sala do Secretário
2 Aloisio Carvalho (CGE), reuniram-se os respectivos membros do Conselho de Gestão
3 do Issec (Conge), formalizado por meio do Decreto nº 34.974, de 10/10/2022. Aberta a
4 reunião, pelo Presidente do Conge em exercício - Helano Maia, foi passada a palavra
5 para o representante técnico da empresa de Consultoria e Assessoria, Sr. Magno de
6 Oliveira, que iniciou sua fala, saudando os presentes e salientou a periodicidade do
7 estudo acerca das reservas técnicas ser apresentado quadrimestralmente, pois as
8 informações repassadas servem de subsídio para a definição de decisões deste
9 conselho, dando continuidade no pronunciamento reforçou os indicadores de
10 pagamento de credenciados e os prazos de entrega e de pagamento, que são
11 observados no edital de credenciamento, salientou ainda que os atrasos de pagamento
12 por vezes acontecem por responsabilidade do próprio credenciado que demora na
13 entrega dos processos, esse fato também impacta no estudo, na sequência Sr. Magno
14 demonstra um comparativo de valores relativos aos anos anteriores de 2022 e 2023 e
15 que o perfil etário do FASSEC é diferente e preocupante, em relação ao mercado, se
16 aproximando de 50% de idosos. Sobre a reserva técnica Magno demonstra o valor
17 deliberado na última reunião que foi de R\$ 288.078.277,84. O presidente Helano Maia
18 indaga sobre o saldo do valor em caixa do FASSEC, a informação é transmitida pela
19 Conselheira Katherine que informa o valor de R\$ 279.062.456,51, ressalta que esse

20 valor é referente a reserva técnica e que está reduzindo a cada ano. Magno explica que
21 um dos fatores do alto custo são as despesas com decisões judiciais (Home Care e
22 oncologia) e que são valores imprevisíveis. O presidente Helano Maia, manifesta
23 preocupação sobre a diferença entre o valor do saldo apresentado pela
24 Superintendente e o valor da reserva técnica, constante em ata de reunião realizada
25 pelo CONGE em dezembro de 2023. O Conselheiro Aloísio pondera que a informação
26 deverá ser averiguada. O presidente Helano Maia aponta que os valores da
27 coparticipação, que anteriormente eram baixos, tendem a alcançar a cifra de
28 R\$ 6.000.000,00 em 2024, passando a ser uma receita notável, e relata que tem
29 ocorrido grande crescimento da quantidade de usuários que utilizam mais de 8
30 consultas. O Conselheiro Joaquim perguntou sobre a transparência das informações de
31 coparticipação para os usuários e o Pres. Helano Maia respondeu que o acesso
32 principal é pelo Portal do Usuário, onde está disponibilizado o extrato com valores da
33 coparticipação mensal. Após o término da apresentação atuarial e debate sobre as
34 divergências de valores os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade que o
35 valor da reserva técnica será mantido temporariamente, até a próxima reunião do
36 Conge, que deverá tratar da análise atuarial anual. Após essa deliberação foi solicitada
37 a saída da sala por parte do Sr. Magno. Após a saída do Sr Magno, o Conselheiro
38 Aloisio indaga sobre a revogação do processo licitatório que encontra-se em
39 andamento, cujo objeto é a contratação da empresa de auditoria médica hospitalar, e,
40 pondera que a decisão deve ser feita pelo colegiado, na continuidade o Pres. Helano
41 Maia indaga sobre as tratativas da contratação, Katherine evidencia a importância da
42 fiscalização sobre os serviços prestados pela empresa atualmente contratada, esta de
43 forma emergencial pela terceira vez consecutiva, e que isto não é viável. O Presidente
44 Helano Maia registra ser inevitável a contratação emergencial, uma vez que houve
45 judicialização nos dois editais de licitação, e que sem este serviço o ISSEC corre sérios
46 riscos de paralisação em seus atendimentos, também ponderou que reiniciar o
47 processo de licitação poderá demorar ainda mais a resolução do problema. Katherine
48 frisa que irá intensificar os estudos sobre o tema e que em breve trará a resposta, na
49 sequência comenta sobre a cobrança de coparticipação de pacientes/usuários
50 internados, expõe dois casos onde os valores cobrados foram mais da metade do
51 salário do usuário, é aberta a discussão sobre o assunto, e apresentado valores
52 referentes ao atendimento de internamento. O Pres. Helano Maia ressaltou que não

53 existe coparticipação para internamento, conforme deliberação na última reunião do
54 CONGE em 2023, e que nesta reunião não fora tratado sobre a forma de pagamento
55 das coparticipações, sendo de fundamental importância a aprovação da possibilidade
56 de parcelamento das coparticipações, também sugeriu que o valor da parcela seja
57 limitado ao valor mensal de contribuição. Diante do exposto foi aprovado por
58 unanimidade a construção de resolução do Conge estabelecendo o parcelamento e o
59 valor máximo da parcela ser igual a contribuição mensal. Em não havendo mais nada a
60 tratar, tampouco informações que importasse em registro, eu FRANCISCA LUZITELMA
61 DOS SANTOS CARACAS, lavrarei a presente Ata que após lida e achada conforme
62 será assinada por todos os presentes.

Deliberações:

1. Manutenção temporária do valor de reserva técnica estabelecida na reunião anterior.
2. Admissão de parcelamento dos valores das coparticipações, com parcelas de valores limitados ao valor de contribuição mensal.

Encaminhamentos:

1. Realizar averiguação do saldo em conta do FASSEC referente a reserva técnica.
2. Elaboração e publicação de resolução regulamentando o parcelamento das coparticipações conforme deliberado nesta reunião.
3. Elaboração e apresentação de relatório mensal de receitas e despesas para voltar a ser disponibilizado mensalmente no grupo do Conge

Assinaturas:

a		b	
c		d	
e		f	